

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de jaquetas personalizadas para entrega aos servidores do Município de Ipira.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária visando a distribuição de jaquetas personalizadas aos servidores públicos, buscando fortalecer o vínculo entre servidores e a entidade, proporcionar aos servidores um momento especial na comemoração do Dia do Trabalhador.

Também é momento de agradecimento aos servidores pelos serviços prestados junto ao município.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133/2021).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

SAMOURA CONFECÇÕES LTDA, direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.920.994/0001-79, com sede na Rua Para, nº 19, loja 01, Bairro Santa Tereza, Joaçaba/SC.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 30.654,00 (tinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura à 15 de maio de 2022.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente Contrato correrão por conta das dotações orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2022:

-Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Administração: 03.001 2.003-12 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.00.0200

Gabinete: 02.001 2.002-4 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.00.0200

-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

05.003 2.014-42 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.00.0200

-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:

06.001 2.017-47 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.00.0200

-Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Infantil	07.002	2.023-58	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.01.0201
Fundamental	07.003	2.026-64	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.01.0201
Esporte	07.009	2.034-72	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00.0200
Conselho Tutelar	90.001	2.049-95	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00.0200

-Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social:

FMS	12.001	2.038-7	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.02.0202
FMAS	04.002	2.007-22	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00.0200

-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio:

16.001	2.037-81	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00.0200
--------	----------	-----------------------	-------------

Ipira (SC), em 07 de abril de 2022.

MARCELO BALDISSERA

Prefeito Municipal

TERMO DE REFERENCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 os servidores de cada secretaria SOLICITANTE conforme relacionado abaixo, bem como o (a) Secretário (a) Municipal de cada secretaria:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Camila Ganzala Dreher
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Gabriel Jorge Griebeler
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Claudinei Fernando Lugarini
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto - Aline Aparecida Faé Inocente
- Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social – Sandra Adriana Barbosa de Carvalho
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio - Patricia Kleemann.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de jaquetas personalizadas, para entrega aos servidores municipais.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Unid	Quant	Unit	Total
1	Jaqueta tradicional sem cortes, tecido australia impermeável, cor marinho, com zíper até o final da gola, bordado no peito esquerdo e nas costas e elástico rebatido no punho. Conforme modelo disponível.	UN	262	R\$ 117,00	R\$ 30.654,00
				TOTAL R\$	30.654,00



ELÁSTICO 4CM,
NO PUNHO REBATIDO

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição se faz necessária visando a distribuição de jaquetas personalizadas aos servidores públicos, buscando fortalecer o vínculo entre servidores e a entidade, proporcionar aos servidores um momento especial na comemoração do Dia do Trabalhador.

Também é momento de agradecimento aos servidores pelos serviços prestados junto ao Município.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas;
- f) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- g) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços;
- i) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
- j) Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo, seja ele até o dia 27 de abril de 2022.
- k) Entregar as jaquetas devidamente embaladas com identificação do tamanho e separadas por secretarias;
- l) Na jaqueta deverá constar a etiqueta que comprove a composição do tecido, conforme exigido no objeto.
- m) As jaquetas deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipira-SC, com endereço na Rua 15 de Agosto, nº 342, centro, CEP 89.669-000, até a data de 27 de abril de 2022.

5.1. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.
- e) Empenhar, os valores correspondentes e proceder aos pagamentos conforme pactuado neste Contrato.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1 Não consta.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 7.1. A contratada deverá entregar os produtos até no máximo dia 27/04/2022;
- 7.2. Os produtos objeto desta dispensa, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ipira, localizada na Rua 15 de Agosto, 342, CEP: 89.669-000- Ipira- Santa Catarina (49)3558-0451.
- 7.3 Todas as jaquetas deverão estar embaladas, com marcação na parte externa do tamanho de cada unidade e separadas por secretarias.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, da emissão e envio da nota fiscal.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 A (s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta Licitação correrão às dotações informadas nas Ordens de Compra.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 117, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome fiscal: Camila Ganzala Dreher

CPF nº: 097.072.069-69

Cargo/função: Diretora de Administração

Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: compras@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Nome fiscal: Gabriel Jorge Griebeler

CPF nº: 085.227.489-00

Cargo/função: Coordenador S.I.M

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: agricultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Nome fiscal: Claudinei Fernando Lugarini

CPF nº: 065.320.499/06

Cargo/função: Coordenador de Infraestrutura

Unidade: Secretaria de Infra Estrutura, Transportes e Urbanismo

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: infraestrutura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Nome fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF n°: 070.500.949-19

Cargo/função: Diretora de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: educacao@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Nome fiscal: Sandra Adriana Barbosa de Carvalho

CPF n°: 026.834.989-42

Cargo/função: Diretora de Saúde

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Nome Fiscal: Patricia Kleemann

CPF: 021.635.189-81

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 07 de abril de 2022.

Marcelo Baldissera
Prefeito Municipal